

do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), subdelego, nas minhas ausências e impedimentos:

1 — No vice-presidente do IPL, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 7938/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 55, de 19 de Março, para os casos das empreitadas de obras públicas e aquisição de bens ou serviços, que se enquadrem no âmbito do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, do Despacho n.º 12875-A/2009, de 29 de Maio e do protocolo celebrado entre o IPL e o Estado Português a 1 de Junho de 2009.

2 — Nas ausências e impedimentos do vice-presidente do IPL, Professor João Paulo dos Santos Marques que coincidam com as minhas, a competência referida no número anterior considera-se subdelegada no vice-presidente do IPL, Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

3 — A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho, desde a data da sua assinatura.

26 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202020222

Despacho n.º 16226/2009**Delegação de competências**

Considerando:

A) A adjudicação do Concurso Público “Empreitada para a Execução da II Fase do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche” à empresa Nogueira & Matias, L.ª, por despacho de 18 de Maio de 2009;

B) A previsão do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008;

C) A competência para a representação das entidades adjudicantes na outorga do contrato prevista no n.º 2 do referido artigo 106.º;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10/09, da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, delego:

No Senhor Vice-Presidente do Instituto, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para representar o Instituto Politécnico de Leiria na outorga do Contrato de Empreitada para a Execução da II Fase do Edifício Pedagógico da ESTM, a celebrar com a empresa Nogueira & Matias, L.ª no dia 06 de Julho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202020344

Despacho n.º 16227/2009**Delegação de competências**

Considerando que:

É do interesse do Instituto Politécnico de Leiria fazer parte como associado fundador da Associação sem fins lucrativos a constituir denominada “OBITEC — Associação Óbidos Ciência e Tecnologia”, a qual terá como objectivo a criação, consolidação, expansão, requalificação,

gestão de infra-estruturas físicas e tecnológicas de equipamentos e de sistemas de informação e de comunicação destinados à instalação de empresas no domínio das indústrias criativas, tecnológicas e científicas e dos serviços associados;

Verificando-se que foi agendada a escritura pública tendente à constituição da Associação supra referida para o próximo dia 10 de Julho, pelas 15:00h;

Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

Tendo presente ainda a previsão dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego:

a) No Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para representar o Instituto Politécnico de Leiria na outorga da escritura pública de constituição da Associação sem fins lucrativos OBITEC — Associação Óbidos Ciência e Tecnologia e na primeira reunião da Assembleia Geral da referida associação agendada para mesmo dia.

8 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202020352

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 16228/2009**

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 02/06/2009, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Engenharia Informática, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 07/07/2009, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos de Engenharia Informática conducente ao grau de Licenciado, publicado em anexo ao Despacho n.º 1469/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

2 — Grau — Licenciatura

3 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

4 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

5.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemáticas	MAT	30
Programação e Computação	PC	18
Arquitectura de Computadores e Redes	ACR	52
Sistemas de Informação	SI	45
Electrónica	ELT	12
Organizações, Empresas e Negócios	OEN	5
Orientação Profissional e Métodos	OPM	18
<i>Total</i>		180

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Tomar****Engenharia Informática****Grau de licenciado**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	160	T:28;TP:28;PL:14;OT:5	6	
Álgebra	MAT	Semestral	160	T:28;TP:42;OT:5	6	
Introdução à Programação	PC	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Sistemas Digitais	ELT	Semestral	160	T:28;TP:42;OT:5	6	
Introdução à Tecnologia	OPM	Semestral	160	TP:35;PL:35;OT:5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	160	T:28;TP:42;OT:5	6	
Lógica e Computação	MAT	Semestral	160	T:28;TP:28;PL:14;OT:5	6	
Introdução à Electrónica Digital	ELT	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5; O:5	6	
Programação Orientada a Objectos	PC	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Tecnologias da Internet I	SI	Semestral	165	PL:70;OT:5;O:5	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	160	T:28;TP:28;PL:14;OT:5	6	
Estrutura de Dados e Algoritmos	PC	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Introdução às Telecomunicações	ACR	Semestral	160	TP:70;OT:5	6	
Arquitectura de Computadores I	ACR	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Bases de Dados I	SI	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Operativos	ACR	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Redes de Dados I	ACR	Semestral	165	TP:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Bases de Dados II	SI	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Microprocessadores	ACR	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Tecnologias da Internet II	SI	Semestral	165	PL:70;OT:5;O:5	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Sistemas	SI	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Redes de Dados II	ACR	Semestral	165	TP:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Arquitectura de Computadores II	ACR	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Gestão e Segurança de Redes Informáticas	ACR	Semestral	165	TP:28;PL:42;OT:5;O:5	6	
Sistemas Distribuídos	SI	Semestral	165	T:28;PL:42;OT:5;O:5	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo	OEN	Semestral	135	TP:70	5	
Sistemas de Informação nas Organizações	SI	Semestral	135	TP:70	5	
Projecto de Redes	ACR	Semestral	110	TP:28;PL:28;OT:10;O:5	4	
Projecto de Sistemas de Informação	SI	Semestral	110	TP:28;PL:28;OT:10;O:5	4	
Projecto Final	OPM	Semestral	320	TP:28;PL:28;OT:10;O:5	12	

202016798

Despacho n.º 16229/2009

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 30/07/2007, no sentido de alterar o plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 07/07/2009, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do primeiro ciclo de estudos em Tecnologias de Informação e Comunicação, conducente ao grau de Licenciado, publicado em anexo ao Despacho n.º 1469/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2007 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

7 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Especialidade — Tecnologias da Informação e Comunicação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Redes de Dados	RED	16	36
Computação	COMP	11	26
Multimédia	MULT	15	40,5
Robótica	ROB	10,5	51
Tecnologias e Sistemas de Informação	TSI	30,5	56
Investigação e Projecto	IP	20	7
Matemática	MAT	13,5	0
Línguas	LING	9,5	4,5
Gestão	GEST	15	32
<i>Total</i>		140	40

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Abrantes****Tecnologias de Informação e Comunicação****Licenciatura****Área Científica de Tecnologias de Informação e Comunicação****1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura Computadores I	ROB	Semestral	152,5	30TP + 30PL	5,5	
Língua Portuguesa	LING	Semestral	140,0	30T + 30PL	5,0	